1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 02/2024

O Município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário, nº 323, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74, neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, 081.185.229-**, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.492.725/0001-03, com sede a rua Padre Biagio Simonetti nº 75, fundos, centro, município de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, representada neste ato por seu sócio proprietário LAURECI BITENCOURT, inscrito no CPF sob o número 014.931.649-**, em conformidade com o Processo nº 141/2023, Edital da Tomada de Preços nº 10/2023, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo de prazo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, o Município resolve prorrogar, até 27 de maio de 2024, o prazo de execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA LIGAÇÃO DOS TRECHOS I E II, DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70 - CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado de forma eletrônica de



acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC CNPJ N° 82.939.232/0001-74 FERNANDO BUZZI JUNIOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL **CONTRATANTE**

LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.492.725/0001-03 LAURECI BITENCOURT SÓCIO PROPRIETÁRIO **CONTRATADA**

Testemunhas:	
1 ^a :	2ª:

